ADITAMENTO Nº 001/18

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMEDIAÇÃO DO SOLO CONTAMINADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL, PARA O C.H HELIÓPOLIS L, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

	QUADRO RESUMO
01	**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2014-0.087.383-1 – **CONTRATO Nº** 086/15
02	**CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, com sede no município de São Paulo, na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.725, 12º andar, Campo Belo, neste ato representada por seu sócio, Sr. Alessandro Perencin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.957.804-SSP/SP e do CPF/MF nº 155.239.208-27.
03	**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REMEDIAÇÃO DO SOLO CONTAMINADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL, PARA O C.H HELIÓPOLIS L, SITUADO NA AVENIDA ALMIRANTE DELAMARE COM RUA MICHELE PRÍNCIPE – SUBPREFEITURA DO IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com a Proposta Comercial e demais elementos ofertados pela CONTRATADA, em atendimento à **CONCORRÊNCIA Nº 002/15**, que passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.
04	**PRAZO DO CONTRATO:** 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela Diretoria Técnica da COHAB-SP, sendo que a etapa referente à implantação das trincheiras de extração deverá ser concluída em 2 (dois) meses, restando 24 (vinte e quatro) meses para operação dos sistemas de extração.
05	**VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.494.444,88 (Três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
06	**ADITAMENTO:** (i) Adequação da cláusula de reajuste contratual às disposições constantes no Decreto Municipal nº 57.580/17. (ii) Supressão dos quantitativos na ordem de 2,5077%, passando o valor do ajuste de R$ 3.494.444,88 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para R$ 3.406.813,57 (três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). (iii) Prorrogação do prazo de execução contratual em 136 (cento e trinta e seis) dias, com início em 16/01/2018 e término em 31/05/2018.
07	**LEGISLAÇÃO: Inciso II do § 1º do artigo 57 c.c. inciso II e § 1º do artigo 65, ambos** da Lei nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Decreto Municipal nº 57.580/17, no que couber.
08	**CONJUNTO HABITACIONAL: HELIÓPOLIS L**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e assinado o **Contrato nº 086/15**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no item 07 do quadro resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 086/15, celebrado em 28/10/2015, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato para prestação dos serviços foi estimado em R$ 3.494.444,88 (Três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo para a prestação dos serviços foi inicialmente ajustado em 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela Diretoria Técnica da COHAB-SP, com previsão de conclusão da etapa referente à implantação das trincheiras de extração em 2 (dois) meses, restando 24 (vinte e quatro) meses para operação dos sistemas de extração.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

4.1. Por meio do Aditamento registrado sob o nº 136/16, formalizado em 28/12/2016, as partes ajustaram a readequação dos itens da Planilha Orçamentária inicial, prevalecendo os respectivos itens de execução constantes da planilha que o integrou, independentemente de transcrição, sem alteração do custo do ajuste, que permaneceu no valor de R$ 3.494.444,88 (Três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

5.1. Por meio do presente aditamento, as partes estabelecem que eventual reajuste de preços observará o estabelecido no Decreto Municipal nº 57.580/17 e respectivos atos normativos regulamentadores editados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

5.2. Em consonância com o § 4º do artigo 2º do Decreto Municipal indicado no subitem 5.1., as partes resolvem proceder à supressão dos quantitativos contratuais, na ordem de 2,5077%, correspondente a R$ 87.631,31 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), conforme planilha que, devidamente rubricada, integra este ajuste independentemente de transcrição.

5.2.1. Por força da readequação levada a efeito entre as partes, o valor do ajuste passa de R$ 3.494.444,88 (Três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.406.813,57 (três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

5.3. As partes também resolvem, por meio do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução contratual em 136 (cento e trinta e seis) dias, com início em 16/01/2018 e término em 31/05/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam expressamente com os termos deste instrumento, bem como, ratificam todas as cláusulas e parágrafos do contrato inicial, que neste não tenham sido objeto das alterações, ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo elencadas.

São Paulo, 15 JAN 2018

PELA COHAB-SP

Juliana Jacometto Marchi
Diretora Técnica

Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA

Alessandro Perencin
Sócio

TESTEMUNHAS

M. Angélica C. Moraes
Assist. Adm. V
Superintendência Jurídica
COHAB – SP

Beatriz Vendramini Mendes
Assessora de Gerência
GJADM/COHAB-SP

Folha nº 2456 do processo
nº 2014-0.087.383-1
Angela Lins
RE 6755-5 SUOBR / COHAB-SP

COHAB DIRETORIA TÉCNICA
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

PLANILHA PARA ADITAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REMEDIAÇÃO DO SOLO CONTAMINADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL
LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L - AV. ALMIRANTE DELAMARE x RUA MICHELE PRÍNCIPE - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA - SÃO PAULO - SP
EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº 0086/2015
DATA BASE: AGO/2015

RESUMO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ADITAR - ACRESCIDO				VALOR A ADITAR - SUPRIMIDO				VALOR A ADITAR			
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	TOTAL
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
02.0	DEMOLIÇÕES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
03.0	ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	-	-67.408,70	0,00	0,00	-67.408,70	-67.408,70	0,00	0,00	-67.408,70
04.0	PAREDES / PAINEIS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
05.0	ESQUADRIAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
06.0	VIDROS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
07.0	COBERTURA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
SUB TOTAL S/ BDI		-	-	-	-	-67.408,70	-	-	-67.408,70	-67.408,70	-	-	-67.408,70
APLICAÇÃO DE BDI DE 30,00%		-	-	-	-	-20.222,61	-	-	-20.222,61	-20.222,61	-	-	-20.222,61
TOTAL GERAL		-	-	-	-	-87.631,31	-	-	-87.631,31	-87.631,31	-	-	-87.631,31

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL				VALOR DO CONTRATO			
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	TOTAL
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	88.009,92	39.245,45	5.280,00	132.535,37	88.009,92	39.245,45	5.280,00	132.535,37
02.0	DEMOLIÇÕES	69.323,52	5.046,55	3.692,81	78.062,88	69.323,52	5.046,55	3.692,81	78.062,88
03.0	ESTRUTURA	594.771,36	197.882,32	110.115,95	902.769,63	662.180,06	197.882,32	110.115,95	970.178,33
04.0	PAREDES / PAINEIS	152.042,72	302.440,32	293.916,96	748.400,00	152.042,72	302.440,32	293.916,96	748.400,00
05.0	ESQUADRIAS	123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00	123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00
06.0	VIDROS	73.841,82	185.079,78	18.900,00	277.821,60	73.841,82	185.079,78	18.900,00	277.821,60
07.0	COBERTURA	13.412,01	11.064,33	0,00	24.476,34	13.412,01	11.064,33	0,00	24.476,34
SUB TOTAL S/ BDI		1.114.672,55	1.042.088,35	463.864,92	2.620.625,82	1.182.081,25	1.042.088,35	463.864,92	2.688.034,52
APLICAÇÃO DE BDI DE 30,00%		334.401,77	312.626,51	139.159,47	786.187,75	354.624,37	312.626,51	139.159,48	806.410,36
TOTAL GERAL		1.449.074,32	1.354.714,86	603.024,39	3.406.813,57	1.536.705,62	1.354.714,86	603.024,40	3.494.444,88

BALANÇO DO ADITIVO	VALORES	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	3.494.444,88	
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO	0,00	0,0000%
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO	-87.631,31	-2,5077%
VALOR DESTE ADITIVO (+ e -)	-87.631,31	-2,5077%
NOVO VALOR PARA O CONTRATO	3.406.813,57	

RESUMO DO ADITIVO	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	3.494.444,88
VALOR DO ADITIVO	-87.631,31
NOVO VALOR DO CONTRATO	3.406.813,57
% A ADITAR	-2,5077%

Eng. Nilson Edson Leônidas
Gerente de Orçamento e
Controle de Contratos
COHAB – SP

COHAB DIRETORIA TÉCNICA
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

Folha nº 2457 do processo
nº 2014-0.087.383-1
Angela Lins
RE 6755-5 SUOBR / COHAB-SP

PLANILHA PARA ADITAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REMEDIAÇÃO DO SOLO CONTAMINADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL
LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L - AV. ALMIRANTE DELAMARE x RUA MICHELE PRÍNCIPE - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA - SÃO PAULO - SP
EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº 0085/2015

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO (R$)				VALOR A ADITAR ACRESCIDO				VALOR A ADITAR SUPRIMIDO				VALOR A ADITAR				VALOR ATUAL				VALOR CONTRATO			
			A ADITAR	ATUAL	CONTRATO	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL	MAT.	MDO	EQUIP.	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES																					88.009,92	39.245,45	5.280,00	132.535,37	88.009,92	39.245,45	5.280,00	132.535,37
01.01	VESTIÁRIO PROVISÓRIO EM ALVENARIA - MASCULINO COM 3 CHUVEIROS, 3 BACIAS SANITÁRIAS E 2 MICTÓRIOS	m2	-	17,27	17,27	642,29	234,66	-	876,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.092,35	4.052,58	-	15.144,93	11.092,35	4.052,58	-	15.144,93
01.02	VESTIÁRIO PROVISÓRIO EM ALVENARIA - FEMININO COM 3 CHUVEIROS E 3 BACIAS SANITÁRIAS	m2	-	15,70	15,70	701,09	248,92	-	950,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.007,11	3.908,04	-	14.915,15	11.007,11	3.908,04	-	14.915,15
01.03	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA TIPO I - ESCRITÓRIO ASSESSORIA SOCIAL	m2	-	19,35	19,35	329,66	150,23	-	479,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.378,92	2.906,95	-	9.285,87	6.378,92	2.906,95	-	9.285,87
01.04	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA TIPO I - ESCRITÓRIO 2	m2	-	19,25	19,25	329,66	150,23	-	479,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.345,96	2.891,93	-	9.237,89	6.345,96	2.891,93	-	9.237,89
01.05	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA TIPO II - ESCRITÓRIO 1	m2	-	31,45	31,45	391,47	183,13	-	574,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.311,73	5.759,44	-	18.071,17	12.311,73	5.759,44	-	18.071,17
01.06	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA COM BANHEIRO TIPO III - ESCRITÓRIO COHAB	m2	-	17,48	17,48	412,86	184,22	-	597,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.216,79	3.220,17	-	10.436,96	7.216,79	3.220,17	-	10.436,96
01.07	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA - HALL	m2	-	19,28	19,28	400,25	175,45	-	575,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.716,82	3.382,68	-	11.099,50	7.716,82	3.382,68	-	11.099,50
01.08	ALOJAMENTO PROVISÓRIO EM ALVENARIA - COPA	m2	-	8,00	8,00	561,44	214,93	-	776,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.491,52	1.719,44	-	6.210,96	4.491,52	1.719,44	-	6.210,96
01.09	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	-	-	-	563,63	122,82	-	686,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01.10	CANTEIRO DE OBRAS - MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO, CONSUMOS, INSTALAÇÃO DE REDE DE LOGICA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 12 COMPUTADORES E 01 IMPRESSORA, MOBILIARIO (12 MESAS ESCRITÓRIO, 01 MESA COPA, 30 CADEIRAS, 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO / CLIMATIZADOR, 02 ARMÁRIOS DE FERRO VESTIÁRIO, 02 PRATELEIRAS METÁLICAS, 01 BEBEDOURO ELETRICO)	est	-	0,80	0,80	26.810,90	14.255,28	6.600,00	47.666,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.448,72	11.404,22	5.280,00	38.132,94	21.448,72	11.404,22	5.280,00	38.132,94
2.	TRATAMENTO DO SOLO EXPOSTO E CONTAMINADO																					69.323,52	5.046,55	3.692,81	78.062,88	69.323,52	5.046,55	3.692,81	78.062,88
02.01	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL	m2	-	672,00	672,00	-	0,11	0,39	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73,92	262,08	336,00	-	73,92	262,08	336,00
02.02	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	m2	-	168,00	168,00	0,77	2,17	-	2,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129,36	364,56	-	493,92	129,36	364,56	-	493,92
02.03	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m3	-	25,20	25,20	-	12,61	2,96	15,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	317,77	74,59	392,36	-	317,77	74,59	392,36
02.04	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	m3	-	100,80	100,80	-	-	4,42	4,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445,54	445,54	-	-	445,54	445,54
02.05	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	m3xkm	-	3.780,00	3.780,00	-	-	0,77	0,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.910,60	2.910,60	-	-	2.910,60	2.910,60
02.06	DESCARTE DE TERRA EM BOTA FORA LICENCIADO - CLASSE I	m3	-	126,00	126,00	300,00	-	-	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.800,00	-	-	37.800,00	37.800,00	-	-	37.800,00
02.07	RECOBRIMENTO COM CONCRETO, FCK 25Mpa INCLUINDO LASTRO DE BRITA.	m3	-	126,00	126,00	249,16	34,05	-	283,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.394,16	4.290,30	-	35.684,46	31.394,16	4.290,30	-	35.684,46
3.	CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO													-67.408,70			-67.408,70	-67.408,70			-67.408,70	594.771,36	197.882,32	110.115,95	902.769,63	662.180,06	197.882,32	110.115,95	970.178,33
03.01	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	m3	-	305,29	305,29	-	21,06	41,70	62,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.429,41	12.730,59	19.160,00	-	6.429,41	12.730,59	19.160,00
03.02	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	m2	-	496,20	496,20	-	16,50	-	16,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.187,30	-	8.187,30	-	8.187,30	-	8.187,30
03.03	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	m3	-	9,61	9,61	-	30,74	-	30,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295,41	-	295,41	-	295,41	-	295,41
03.04	RETIRADA DE GUARDA CORPO EM GRADIL	m2	-	42,94	42,94	-	0,80	-	0,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,35	-	34,35	-	34,35	-	34,35
03.05	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m3	-	274,29	274,29	-	12,59	2,42	15,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.453,31	663,78	4.117,09	-	3.453,31	663,78	4.117,09
03.06	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE	m3	-	229,19	229,19	-	-	3,56	3,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	815,92	815,92	-	-	815,92	815,92
03.07	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR	m3xkm	-	12.622,33	12.622,33	-	-	0,58	0,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.320,95	7.320,95	-	-	7.320,95	7.320,95
03.08	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A	m3	-	1.485,61	1.485,61	-	-	8,34	8,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.389,99	12.389,99	-	-	12.389,99	12.389,99
03.09	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	m2	-	1.340,81	1.340,81	-	31,53	-	31,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.275,74	-	42.275,74	-	42.275,74	-	42.275,74
03.10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m3	-	-	-	-	5,27	0,78	6,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.11	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ	m3	-	2.938,85	2.938,85	-	12,48	2,99	15,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.676,85	8.787,16	45.464,01	-	36.676,85	8.787,16	45.464,01
03.12	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE	m3xkm	-	87.542,28	87.542,28	-	-	0,77	0,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.407,56	67.407,56	-	-	67.407,56	67.407,56
03.13	DESCARTE DE TERRA EM BOTA FORA LICENCIADO - CLASSE I	m3	-78,99	39,23	118,22	300,00	-	-	300,00	-	-	-	-	-23.696,50	-	-	-23.696,50	-23.696,50	-	-	-23.696,50	11.769,87	-	-	11.769,87	35.466,37	-	-	35.466,37
03.14	DESCARTE DE TERRA EM BOTA FORA LICENCIADO - CLASSE II	m3	-624,46	3.648,34	4.272,80	70,00	-	-	70,00	-	-	-	-	-43.712,20	-	-	-43.712,20	-43.712,20	-	-	-43.712,20	255.383,80	-	-	255.383,80	299.096,00	-	-	299.096,00
03.15	CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUO - NBR 10004	un	-	5,00	5,00	2.604,33	-	-	2.604,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.021,65	-	-	13.021,65	13.021,65	-	-	13.021,65
03.16	DRENO DE BRITA CONFORME CROQUI ANEXO	m3	-	2.813,33	2.813,33	69,63	21,09	-	90,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	195.892,17	59.333,13	-	255.225,30	195.892,17	59.333,13	-	255.225,30
03.17	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m3	-	-	-	-	5,21	0,78	5,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.18	RECOMPOSIÇÃO PISO DE CONCRETO, FCK25Mpa INCLUINDO LASTRO	m3	-	316,01	316,01	248,92	34,34	-	283,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.661,21	10.851,78	-	89.512,99	78.661,21	10.851,78	-	89.512,99
03.19	RECOLOCAÇÃO DE GRADIL	m2	-	42,94	42,94	16,48	40,70	-	57,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	707,65	1.747,66	-	2.455,31	707,65	1.747,66	-	2.455,31
03.20	FV.15/16 - RESCONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHO EM BLOCOS E	m	-	22,85	22,85	147,13	219,29	-	366,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.361,92	5.010,78	-	8.372,70	3.361,92	5.010,78	-	8.372,70
03.21	PISO CERÂMICO ESMALTADO	m2	-	496,20	496,20	26,10	13,52	-	39,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.950,82	6.708,62	-	19.659,44	12.950,82	6.708,62	-	19.659,44
03.22	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	-	45,00	45,00	137,42	126,38	-	263,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.183,90	5.687,10	-	11.871,00	6.183,90	5.687,10	-	11.871,00
03.23	TUBO PVC D=2" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA -	m	-	2.602,53	2.602,53	6,47	4,30	-	10,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.838,37	11.190,88	-	28.029,25	16.838,37	11.190,88	-	28.029,25
4.	SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)																					152.042,72	302.440,32	293.916,96	748.400,00	152.042,72	302.440,32	293.916,96	748.400,00
04.01	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA - 5 À 12KVA	un	-	-	-	1.236,77	374,99	-	1.611,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.02	FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E START-UP DOS SVEs	un	-	12,00	12,00	3.645,00	8.910,00	945,00	13.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.740,00	106.920,00	11.340,00	162.000,00	43.740,00	106.920,00	11.340,00	162.000,00
04.03	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SVE	un×mês	-	288,00	288,00	339,94	678,89	981,17	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.902,72	195.520,32	282.576,96	576.000,00	97.902,72	195.520,32	282.576,96	576.000,00
04.04	DESCARTE DE CARVÃO ATIVADO EM BOTA FORA LICENCIADO	m3	-	10,00	10,00	1.040,00	-	-	1.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.400,00	-	-	10.400,00	10.400,00	-	-	10.400,00
5.	MONITORAMENTO																					123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00	123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00
05.01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA 47 PMGs, SISTEMAS DE EXTRAÇÃO (entrada, saída, filtro, poços de controle) EM AMBIENTES FECHADOS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E RELATÓRIOS DOS RESULTADOS	un×mês	-	26,00	26,00	4.741,20	11.589,60	1.229,20	17.560,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00	123.271,20	301.329,60	31.959,20	456.560,00
6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																					73.841,82	185.079,78	18.900,00	277.821,60	73.841,82	185.079,78	18.900,00	277.821,60
06.01	INSTALAÇÃO DE POÇO DE MONITORAMENTO DE VAPORES PARA	un	-	85,00	85,00	540,00	1.320,00	140,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.900,00	112.200,00	11.900,00	170.000,00	45.900,00	112.200,00	11.900,00	170.000,00
06.02	INSTALAÇÃO DE POÇO DE BOMBEAMENTO (profundidade 7m)	un	-	50,00	50,00	540,00	1.320,00	140,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.000,00	66.000,00	7.000,00	100.000,00	27.000,00	66.000,00	7.000,00	100.000,00
06.03	ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRINCHEIRAS EXISTENTES - CAIXA DE	un	-	6,00	6,00	156,97	146,63	-	303,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941,82	879,78	-	1.821,60	941,82	879,78	-	1.821,60
06.04	CAORI	un	-	2,00	2,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00	-	6.000,00
7.	SERVIÇOS EXTRAS																					13.412,01	11.064,33	-	24.476,34	13.412,01	11.064,33	-	24.476,34
07.01	CANTEIRO		-							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA	m2	-	9,00	9,00	485,43	70,17	-	555,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.368,87	631,53	-	5.000,40	4.368,87	631,53	-	5.000,40
07.02	DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA		-							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=7M	un	-	18,00	18,00	205,22	382,57	-	587,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.693,96	6.886,26	-	10.580,22	3.693,96	6.886,26	-	10.580,22
07.02.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV.	m	-	354,00	354,00	2,54	0,15	-	2,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	899,16	53,10	-	952,26	899,16	53,10	-	952,26
07.02.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV.	m	-	302,00	302,00	5,21	0,22	-	5,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.573,42	66,44	-	1.639,86	1.573,42	66,44	-	1.639,86
07.03	CORREÇÃO INTERFERÊNCIAS		-							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.03.01	TUBO PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E	m	-	120,00	120,00	11,52	18,40	-	29,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.382,40	2.208,00	-	3.590,40	1.382,40	2.208,00	-	3.590,40
07.03.02	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM² -	un	-	60,00	60,00	2,74	5,14	-	7,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164,40	308,40	-	472,80	164,40	308,40	-	472,80
07.03.03	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM² -	un	-	80,00	80,00	2,72	5,14	-	7,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217,60	411,20	-	628,80	217,60	411,20	-	628,80
07.03.04	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM² -	un	-	60,00	60,00	3,07	5,14	-	8,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184,20	308,40	-	492,60	184,20	308,40	-	492,60
07.03.05	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75	un	-	100,00	100,00	9,28	1,91	-	11,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	928,00	191,00	-	1.119,00	928,00	191,00	-	1.119,00

Engº Nilson Edson Leonidas
Gerente de Orçamento e
Controle de Contratos
COHAB-SP

Folha nº 2458 do processo nº 2014-0.087.383-1
Angela Lins
RE 6755-5 SUOBR / COHAB-SP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REMEDIAÇÃO DO SOLO CONTAMINADO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L - AV. ALMIRANTE DELAMARE x RUA MICHELE PRÍNCIPE - SUBPREFEITURA DO IPIRANGA - SÃO PAULO - SP

EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

0086/2015
AGO/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$	%	ACUMULADO ATÉ MED. 26 - DEZ/17	2018				
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
					27	28	29	30	31
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	172.295,98	5,06%	172.295,98 100,00%	-	-	-	-	-
2	TRATAMENTO DO SOLO EXPOSTO E CONTAMINADO	101.481,74	2,98%	37.798,80 37,25%	12.735,96 12,55%	12.735,96 12,55%	12.735,96 12,55%	12.735,96 12,55%	12.739,10 12,55%
3	CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO	1.173.600,53	34,45%	1.001.757,39 85,36%	34.386,50 2,93%	34.386,50 2,93%	34.386,50 2,93%	34.386,50 2,93%	34.297,14 2,92%
4	SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)	972.920,00	28,56%	691.600,00 71,08%	56.234,78 5,78%	56.234,78 5,78%	56.234,78 5,78%	56.234,78 5,78%	56.380,88 5,80%
5	MONITORAMENTO	593.528,00	17,42%	479.388,00 80,77%	22.850,83 3,85%	22.850,83 3,85%	22.850,83 3,85%	22.850,83 3,85%	22.736,68 3,83%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	361.168,08	10,60%	312.000,00 86,39%	9.823,77 2,72%	9.823,77 2,72%	9.823,77 2,72%	9.823,77 2,72%	9.873,00 2,73%
7	SERVIÇOS EXTRAS	31.819,24	0,93%	30.241,85 95,04%	315,01 0,99%	315,01 0,99%	315,01 0,99%	315,01 0,99%	317,35 1,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		**3.406.813,57**	100,00%	**2.725.082,02** 79,99%	**136.346,85** 4,00%	**136.346,85** 4,00%	**136.346,85** 4,00%	**136.346,85** 4,00%	**136.344,15** 4,00%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				**2.725.082,02** 79,99%	**2.861.428,87** 83,99%	**2.997.775,72** 87,99%	**3.134.122,57** 92,00%	**3.270.469,42** 96,00%	**3.406.813,57** 100,00%

Edson Leônidas
Gerente de Orçamento e
Controle de Contratos
COHAB – SP